



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 524, de 20 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, tendo em vista solicitação realizada no Processo SEI n.º 072.7558.2024.0030806-80,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente do Vestibular – Copeve:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

- Reginaldo Santos Pereira, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, na condição de Presidente;
- Alana Muniz Freitas de Oliveira, cadastro nº 72.000196, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA;
- Angela Maria Andrade Fernandes, cadastro nº 72.000029, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA;
- Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho, cadastro nº 72.277233, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA;
- Luanda Lopes Batista, cadastro n° 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA;
- Tatiana Soares Matos Porto, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento GAA.

CAMPUS DE ITAPETINGA

- Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus, cadastro nº 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem DCHEL;
- Aroldo Brandão de Oliveira, cadastro nº 72.001591, lotado no Laboratório de Métodos e Separações Químicas LABMESQ.

CAMPUS DE JEQUIÉ

- Ivonilda Lopes Brito, cadastro nº 72.000562, lotada na Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD;
- Jair Magalhães da Silva, cadastro n° 72.372220, lotado no Departamento de Saúde II DSII;





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- Maria da Glória do Espírito Santo Silva Ferreira, cadastro nº
 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos CRH/JQ;
- Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, cadastro nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 543/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/08/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR